



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60,
Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro
CEP: 68.195-000



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 095/2021

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga-PA, neste representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PREIRA SILVA**, brasileiro, empossado por ato da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2021, portador da carteira de identidade RG nº 3289582 e inscrito no CPF nº 128.300.112-87, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede na cidade de Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 3289582, 2ª Via, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.082.439/0001-10, NIRE: 15201578266, com sede sito a R Trigesima Primeira nº1500, CEP: 68.180-510, bairro Piracana, Itaituba-PA, e-mail: ricardolira2@hotmail.com, fone: (93) 9166-5655, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. JOSE RICARDO LIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 12694320, SSP/AM, e inscrita no CPF 628.106.342-20, residente na Passagem Antônio de Oliveira Nº912, bairro Comercio CEP: 68.180-150 Itaituba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022,

Órgão	20 FMS- Fundo Municipal de Saúde/ SMS
Unidade Orçamentária:	2021 - Sec. Mun. De Saúde
Programa:	10 302 0210 1.038 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 01 de Agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 11.462.638/0001-60,
Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro
CEP: 68.195-000



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 28 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PREIRA SILVA
Prefeito Municipal – pela Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde – pela Contratante

J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 37.082.439/0001-10
JOSÉ RICARDO LIRA DE CASTRO
CPF Nº 628.106.342-20 - Pela Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____